



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 346, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Alterar o calendário de atividades do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o memorando de nº 223/2022 DPE/COREN-PB;


CONSIDERANDO a deliberação do plenário na 894ª da Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia 11 de outubro de 2022.

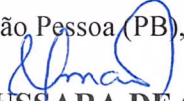
DECIDEM:

Art. 1º ALTERAR o calendário de atividades do Coren-PB, aprovado pela Decisão Coren-PB nº 534/2021, para que a data da Reunião Ordinária de Plenário de julgamento prevista para o dia 26 de outubro de 2022 seja transferida para os dias 31 de outubro e 01 de novembro.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 11 de outubro de 2022


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB